

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.  
CAMPUS AVANÇADO AREIA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 02 de 18 de abril de 2022

**Retificado pelo Edital 03/2022 de 19 de abril de 2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS FICs DE EXTENSÃO:  
COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL  
A CIÊNCIA DO BEM-ESTAR  
PANIFICAÇÃO BÁSICA**

A Direção Geral do IFPB - Campus Avançado Areia, através do presente Edital, FAZ SABER, as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas destinadas aos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Comunicação e Marketing Digital; A Ciência do Bem-Estar e Panificação Básica**.

## **1. DAS VAGAS**

1.1 Serão oferecidas vagas, distribuídas da seguinte forma:

<b>TURMA</b>	<b>VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
Comunicação em Marketing Digital	200
A Ciência do Bem-Estar	100
Panificação Básica	50

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Para se inscrever, basta preencher o Formulário de **Inscrição** (<https://forms.gle/XXXaRD2Kqh8wFGgf9>), publicado no site do IFPB, Campus Avançado Areia, entre 18 a 24 de Abril de 2022.

2.2 As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato. Devendo este vincular sua inscrição a um endereço de e-mail e número de telefone celular (WhatsApp) **Ativos!**

2.3 O candidato (a) inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.

2.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato (a), desde que verificada irregularidades nos documentos e/ou declarações apresentados.

### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para concorrer a uma vaga nos Cursos FICs de Extensão, o candidato deverá **ter no mínimo 18 (dezoito) anos** e o **Ensino Fundamental Completo**.

### 4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da Inscrição, preenchendo o Formulário, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b. Comprovante de escolaridade

### 5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 Os Cursos têm carga horária de 160h, cada curso segue uma dinâmica de desenvolvimento específica:

**5.2 O Curso de Panificação Básica** – é um curso diurno, o que mais exige **AULAS PRESENCIAIS**, as quais serão desenvolvidas nas instalações do IFPB-Areia, nas 5<sup>a</sup> (quintas-feiras), das 08:30 às 12:30

**5.3 O Curso A Ciência do Bem-Estar** – é um curso **SEMI-PRESENCIAL**, caso necessário aulas presenciais, estas acontecerão nas quartas-feiras às 20h.

**5.4 O Curso de Comunicação e Marketing Digital** – será todo desenvolvido na metodologia remota, com no mínimo um encontro síncrono semanal.

5.5 A Plataforma: Google Classroom será utilizada para o desenvolvimento remoto das atividades dos cursos

5.6 O Google Meet será a plataforma utilizada para os encontros síncronos.

5.7 As aulas serão ministradas remotamente, ofertadas em até dois semestres letivos, com no mínimo, 1 (uma) aula síncrona (com 1h de duração) por disciplina.

### 6. PERFIS DOS CURSOS

6.1 O Curso de **Comunicação e Marketing Digital** se propõe a desenvolver ações de comunicação que possam ser utilizadas na internet, da telefonia celular e outros meios digitais, com o propósito de divulgar e comercializar produtos, conquistar novos clientes e melhorar redes de relacionamentos.

6.2 O Curso **A Ciência do Bem-Estar** compartilha fundamentos e práticas da Psicologia Positiva a fim de melhorar o bem estar individual dos alunos, levando-os a terem consciência da auto responsabilidade nesse processo.

6.3 O **Curso de Panificação Básica** tem como objetivo capacitar profissionais para fabricar produtos de panificação de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, programar produção, preparar *Mise em Place* e executar fluxogramas e formulações para a execução da fabricação de produtos de panificação.

## **7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**7.1** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

**7.2** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos (as).

## **8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

**8.1** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável do dia 27.04.2022. A lista dos inscritos classificados será divulgada no site oficial do IFPB ([www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)), e nas redes sociais do IFPB Campus Avançado Areia.

## **9. PREENCHIMENTO DAS VAGAS E MATRÍCULA**

**9.10** preenchimento das vagas oferecidas neste Edital estará condicionado a ordem de inscrição dos candidatos em cada curso.

**9.2** Se o número da inscrição do candidato estiver dentro do número de vagas do curso escolhido, a pessoa estará, automaticamente, matriculada.

**9.3** Após o início do curso, havendo desistência, poderão ocorrer convocação de novos candidatos (as).

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do Campus Areia.

**10.2** Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br), no Campus Avançado Areia e nas suas redes sociais.

**10.3** O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

**Areia-Pb, 19 de abril de 2022.**

---

Maria Gracilene Marques Pereira  
Coordenadora de Pesquisa e Extensão  
IFPB Campus Avançado Areia